



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 28, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O COORDEADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º O Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Taquarituba, de que trata o artigo 1º da Lei nº 1158/98, de 31 de agosto de 1998 e o Decreto nº 016/2006, de 31 de janeiro de 2006, será constituído dos seguintes membros:

NOME	RG	NÚMERO CREDENCIAL	CARGO	CARGA HORÁRIA
Diana Paula Gobbo de Almeida	44.910.457-6	3260158/1	Diretor de Vigilância Sanitária	40 horas semanais
Carlos de Oliveira	9.517.978-1	7587/1	Fiscal de Higiene	40 horas semanais
Nanci de Fátima Serrano	15.973.048-X	7480/1	Fiscal de Higiene	40 horas semanais
Paulo Rodrigues de Souza Filho	23.011.339-4	7412/1	Fiscal de Higiene	40 horas semanais

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Fica revogada a Portaria SMA nº 224, de 27 de setembro de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 14 de fevereiro de 2022.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária